



*Câmara Municipal de Natividade da Serra*

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000  
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: [camara@camaranatividade.sp.gov.br](mailto:camara@camaranatividade.sp.gov.br)

**Portaria n.º 18, de 03 de novembro de 2019.**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO DO  
LEGISLATIVO PARA SUBSTITUIÇÃO  
A TITULAR DO CARGO; E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA**, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, devidamente complementada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme o amparo do Art. 29 da Lei Complementar n.º 736, de 06 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Fica designada a servidora do quadro funcional da Câmara Municipal, Sra. Diva dos Santos Domiciano, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 21.926.019-9 (SSP/SP), inscrita no C.P.F./M.F. n.º 247.743.058-04, para assumir a função de **Assistente Administrativo** em substituição ao titular do cargo, no período de 04 a 23 de novembro do ano em curso.

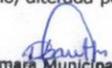
**ART. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 03 de novembro de 2019.

  
**CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA**  
**PRESIDENTE**

***REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;***

Publicada por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial, ambos do Poder Legislativo Municipal, vigendo ao quarto dia do mês de novembro do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa n.º 10.

  
**Câmara Municipal de  
Natividade da Serra/SP**  
**Diva Domiciano**  
**Secretária**